

ATA Nº 035/2017

33ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **NOVE (09)** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSETE (2017)** às **19h05min** sob a Presidência do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**, e sob a Secretaria do Vereador **VANDERLEI SOARES**, Primeiro Secretário, e da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Segunda Secretária, iniciou-se a **33ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 1º Ano Legislativo da 18ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, constatando-se a ausência justificada da Vereadora **ALDELINA ALVES RIBEIRO**, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 34** de 02/10/2017 (**32ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, fora à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 147/2017** – “Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação o bem imóvel que especifica e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 148/2017** – “Dispõe sobre a denominação da Rua 17 do bairro Jardim Alvorada – Monte Mor/SP e dá outras providências”, de autoria da Vereadora **SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES**; **PROJETO DE LEI Nº 149/2017** – “Dispõe sobre Programa Municipal de Segurança Comunitária Projeto Comunidade Vigilante e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 150/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para suplementar ficha no orçamento programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 151/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para suplementar ficha no orçamento programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 152/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para suplementar ficha no orçamento programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 153/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para suplementar ficha no orçamento programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 154/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para suplementar ficha no orçamento programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 155/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para suplementar ficha no orçamento programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017** – “Altera a redação do artigo 58 da Lei Complementar nº 12/2008, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal, plano de cargos, salários, carreira e avaliação de desempenho dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Mor”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 751 a 754/2017, todas de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO DA SILVA**; 757 e 758/2017, ambas de autoria do Vereador **JOSÉ ALVES FERNANDES**; 755 e 756/2017, ambas de autoria da Vereadora **SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES**; 750/2017, de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para o uso da **Tribuna Livre** pelos inscritos: fizeram uso os Senhores Vereadores **NEIDE GARCIA FERNANDES**, **EDUARDO BISPO DA SILVA**, **JESUS DO VALE LOPES**, **CÍCERO RODRIGUES FIUZA**, **MARCOS ANTONIO GIATI**, **VANDERLEI SOARES**, **JOSÉ ALVES FERNANDES**, **JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA**, **DANILO JACOB**, **VALDECIR TORRES**, **JOAZ PEREIRA DOS SANTOS** e **WALTON ASSIS PEREIRA**. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com

conferência de quórum, iniciou-se imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **19h54min**, no que consta: **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº 150/2017, que após leitura, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 150/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para suplementar ficha no orçamento programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº 151/2017, que após leitura, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 151/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para suplementar ficha no orçamento programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação sendo aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº 152/2017, que após leitura, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 152/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para suplementar ficha no orçamento programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Complementar Nº 06/2017, que após leitura, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017** – “Altera a redação do artigo 58 da Lei Complementar nº 12/2008, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal, plano de cargos, salários, carreira e avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Mor”, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente consultou o plenário sobre a possibilidade de se votar em bloco os projetos de suplementação. Não havendo objeções, o Presidente colocou em votação em conjunto os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 132/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para criar ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 43.504,48; FMDCA; **PROJETO DE LEI Nº 134/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para criar ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 16.212,46; Secretaria Desenvolvimento Econômico e Social; **PROJETO DE LEI Nº 135/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para suplementar ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 35.856,24; Secretaria Desenvolvimento Econômico e Social; **PROJETO DE LEI Nº 136/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para suplementar ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 10.943,57; Secretaria Desenvolvimento Econômico e Social; **PROJETO DE LEI Nº 137/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para criar ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 16.554,00; Secretaria Desenvolvimento Econômico e Social. Os projetos seguiram para discussão e votação, e foram todos aprovados por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 090/2017** - “Autoriza o Município de Monte Mor a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO. O Vereador VANDERLEI SOARES fez um **REQUERIMENTO DE VISTA** ao Projeto de Lei nº 090/2017, que a seguir foi à votação, sendo reprovado por 04 votos FAVORÁVEIS (ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO, DANILO JACOB, SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES e VANDERLEI SOARES) e 09 votos CONTRÁRIOS (EDUARDO BISPO, CÍCERO RODRIGUES FIUZA, JESUS DO VALE LOPES, JOÃO DO BAR, JOAZ PEREIRA DOS SANTOS, MARCOS ANTONIO GIATI, NEIDE GARCIA FERNANDES, VAVÁ e ZÉ FERNANDES). Portanto, em seguida, o Projeto de Lei nº 090/2017 seguiu para votação, em que foi aprovado por 12 (DOZE) votos FAVORÁVEIS e 01 (UM) voto CONTRÁRIO (VANDERLEI SOARES). **PROJETO DE LEI Nº 142/2017** – “Disciplina o pagamento de diárias aos Servidores Públicos da Administração Municipal direta e indireta para os casos que menciona e dá outras providências”, de autoria do

PODER EXECUTIVO, que após leitura e debate, seguiu para votação, em que obteve aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 144/2017** – “Institui no calendário oficial do Município de Monte Mor o Dia do Profissional da Construção Civil, cuja data será comemorada no dia 26 de outubro, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO, que após leitura e debate, seguiu para votação, em que obteve aprovação unânime. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2017, às **20h44min**; convocando os Senhores Vereadores para a **TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **16/10/2017**, às **19h00min**. Eu, VANDERLEI SOARES, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente

VANDERLEI SOARES

1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária